



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

11.781, de 06 de junho de 2000.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ANEXO I DAS FUNÇÕES, REMUNERAÇÃO, JORNADA DE TRABALHO, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

NÍVEL SUPERIOR	
CARGA HORÁRIA: 30h	REMUNERAÇÃO: DIARISTA: R\$ 1.287,00 PLANTONISTA: R\$ 1.837,00
FUNÇÃO: BIOMÉDICO	REQUISITOS: Diploma ou Declaração de conclusão de Bacharel em Ciências Biológicas, modalidade médica, registrado no MEC; Diploma ou Declaração de conclusão de Bacharel em Ciências Biológicas, modalidade Biomédica; registrado no MEC; Diploma ou Declaração de conclusão de Bacharel em Ciências Biomédicas, registrado no MEC; Diploma ou Declaração de conclusão de Bacharel em Biomedicina, registrado no MEC; Diploma ou Declaração de conclusão de Bacharel em Farmácia registrado no MEC, com habilitação em Bioquímica registrado em Órgão competente.
Realizar exames e análises clínicas em geral; Elaborar diagnósticos bacteriológicos ou sorológicos de rotina; Promover a organização de bacterioteca; Supervisionar e orientar os técnicos de nível médio na realização de suas tarefas laboratoriais; Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua atribuição; Responsabilizar-se pela execução de inogramas e gasimetrias; Elaborar relatórios periódicos para subsidiar estatística, planejamento e correção de ações; Assessorar chefias superiores em matéria de sua especialidade; Executar outras tarefas correlatas.	
FUNÇÃO: ENFERMEIRO	REQUISITOS: Diploma ou Declaração de conclusão de Graduação em Enfermagem em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo Conselho de Classe.
Coordenar, supervisionar e executar em grau de maior complexidade, serviços de enfermagem; Preparar e instrumentalizar as cirurgias; Prestar assistência de enfermagem a pacientes com doenças infectocontagiosas de qualquer nível de gravidade, internados em enfermaria ou UTI; Supervisionar os serviços de esterilização e assepsia; Organizar e supervisionar as atividades hospitalares, inclusive de plantões e de provisionamento de medicamentos; Prestar assistência direta aos casos que exijam cuidados especiais e intensivos; Participar de projetos e estudos sobre a administração e organização de serviços de enfermagem; sistematizar as ações de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe de enfermagem no período de trabalho; Executar tarefas complementares ao tratamento médico e exame especializado, preparando o paciente, o material e o ambiente, para assegurar maior eficácia na realização dos mesmos; Fazer curativos, imobilizações especiais e ministrar medicamentos e tratamentos em situação de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas, para atenuar as consequências dessas situações; Adaptar o paciente ao ambiente hospitalar e aos métodos terapêuticos que lhes são aplicados, através da entrevista de administração e visitas diárias, para obter colaboração no tratamento e minimizar o sofrimento; Fazer estudos e previsão de pessoal e materiais necessários às atividades, elaborando escalas de serviço, controlando equipamentos, materiais permanentes e de consumo, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; Coordenar e supervisionar o pessoal da equipe de enfermagem, observando-o, entrevistando-o e realizando reuniões de avaliação, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; Elaborar relatórios periódicos para subsidiar estatística, planejamento e correção de ações; Assessorar chefias superiores em matéria de sua especialidade;	
FUNÇÃO: FARMACÊUTICO	REQUISITOS: Diploma ou Declaração de conclusão de Graduação em Farmácia, em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e no respectivo Conselho de Classe.
ATRIBUIÇÕES: Acompanhar todas as etapas da logística de medicamentos e correlatos (seleção, recebimento, armazenamento, controle de estoque, programação, fracionamento e dispensação); desenvolver atividades educativas com os funcionários relativas a sistemas de dispensação e conservação de medicamentos; realizar atividades de farmacoeconomia e farmacovigilância; realizar manipulação de drogas, inclusive quimioterápicos; realizar o controle de medicamentos sujeitos ao controle sanitário vigente; coordenar e capacitar profissionais para promover condutas racionais quanto ao uso de medicamentos e correlatos; normatizar protocolos relativos à utilização de medicamentos e correlatos no ambiente hospitalar; elaborar laudos e pareceres técnicos quando da aquisição de medicamentos e correlatos e demais assuntos de sua atribuição; participar da elaboração de relatórios; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde no nível individual e coletivo; participar de reuniões técnicas junto à gestão hospitalar; atuar em equipe multidisciplinar; executar outras tarefas inerentes a profissão.	
FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA	REQUISITOS: Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Fisioterapia, registrado no Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo Conselho de Classe
Executar, em maior grau de complexidade, trabalhos de fisioterapia respiratória e/ou motora; Atender a pacientes com paralisia, problemas respiratórios ou neurológicos internados em enfermarias ou UTI; Aplicar as técnicas adequadas a cada caso de reeducação funcional e atividades terapêuticas; Encarregar-se do tratamento dos casos pré e pós-cirúrgicos, em que haja problemas fisioterápicos; Realizar entrevistas, atendimentos, reuniões, visando a um rendimento eficiente do trabalho; Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua atribuição; Elaborar relatórios periódicos para subsidiar estatística, planejamento e correção de ações; Assessorar chefias superiores em matéria de sua especialidade;	
FUNÇÃO: FONOAUDIÓLOGO	REQUISITOS: Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Fonoaudiologia, registrado no Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo Conselho de Classe
Avaliar as deficiências do cliente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias relacionadas à fonação e deglutição, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêuticos; Atender e acompanhar pacientes internados em enfermarias e/ou UTI; Encaminhar o cliente ao respectivo especialista orientando este e fornecendo-lhe indicações para solicitar parecer quanto ao melhoramento ou possibilidade de reabilitação; Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica; Participar de equipes multidisciplinares para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer de sua especialidade, para complementar ou estabelecer o diagnóstico e tratamento; Elaborar relatórios periódicos para subsidiar estatística, planejamento e correção de ações; Assessorar chefias superiores em matéria de sua especialidade;	
FUNÇÃO: NUTRICIONISTA	REQUISITOS: Diploma ou Declaração de conclusão de Graduação de Nutrição registrado no Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo Conselho de Classe
Proceder a avaliação técnica da dieta dos pacientes e servidores, propor medidas para sua melhoria; Elaborar cardápios normais e dietéticos; Participar do planejamento e execução de programas de treinamento para nutricionistas e pessoal auxiliar, bem como para estagiários, alunos dos hospitais e novos servidores; Promover organizações de gráficos estatísticos para controle dos serviços dietéticos, inclusive de doentes; Promover e avaliar a aplicação de novas técnicas de nutrição; Zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas, inclusive a extinção de insetos em todas as áreas e instalações relacionadas com o serviço de alimentação; Orientar e supervisionar os funcionários, providenciando recursos adequados para assegurar uma alimentação sadia; Solicitar ao almoxarifado os alimentos necessários para a feitura da alimentação e dieta dos pacientes; Controlar a aceitação de dieta pelos pacientes através da tabela individual; Fazer orientação dietética para pacientes em alta; Efetuar cálculos dietéticos observando necessidades individuais do paciente e sua patologia, sejam pacientes ambulatoriais ou internados em enfermaria e/ou UTI; Acompanhar a evolução do paciente internado em relação à dieta aplicada; Supervisionar a distribuição das refeições aos pacientes, observando a apresentação da mesma; Fazer a estatística do movimento diário dos pacientes; Promover o levantamento e controle dos	



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

bens móveis da cozinha, copa e aparelhos sob sua responsabilidade; Elaborar relatórios periódicos para subsidiar estatística, planejamento e correção de ações; Assessorar chefias superiores em matéria de sua especialidade;

NÍVEL MÉDIO	
CARGA HORÁRIA: 30h	REMUNERAÇÃO: PLANTONISTA R\$ 1.045,00
FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	REQUISITOS: Ensino Médio (2º grau) de Instituição reconhecida pelo MEC e curso Técnico em Enfermagem de instituição credenciada pela Secretaria Estadual de Educação e registro no respectivo Conselho de Classe
<p>Prestar o atendimento inicial a todos os pacientes de urgência, emergência e a pacientes em estado grave; prestar assistência de enfermagem a todos os pacientes admitidos na Unidade Hospitalar conforme protocolo do serviço; participar de ações de promoção, prevenção, proteção e reabilitação da saúde individuais e coletivas; prestar assistência ao paciente no pré, trans e pós operatório; realizar acolhimento dos usuários; executar, o atendimento a pacientes; executar serviços técnicos de enfermagem; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; executar atividades de desinfecção e esterilização; executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança; zelar pela limpeza e organização do material e equipamentos; administrar medicamentos, sob supervisão do enfermeiro; acompanhar os usuários em atividades terapêuticas e sociais; realizar ações que envolvam familiares; realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e famílias, conforme planejamento da equipe de saúde; participar de reuniões técnicas; atuar em equipe multidisciplinar; prestar outros serviços correlatos com a função ou definidos em regulamento; participar, quando solicitado, de Comissões de Qualidade Hospitalar (Controle de Infecção Hospitalar, Pronto-úrio, Ética) e outras necessárias à instituição; trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; cumprir com sua escala de plantão, previamente construída e informada pela Coordenação da Unidade; realizar transferência inter-hospitalar e intra-hospitalar quando necessário.</p>	
FUNÇÃO: FLEBOTOMISTA	REQUISITOS: Ensino Médio (2º grau) de Instituição reconhecida pelo MEC e curso Técnico em Análises Clínicas
<p>Para exercer a atividade de coleta de sangue. Receber, identificar e registrar o material para análises clínicas; Coletar material para exames de rotina, identificar amostras colhidas e preparar meios de cultura; Auxiliar nas análises; Conhecer, manejar e conservar a aparelhagem usada em laboratório de análises e pesquisas; Esterilizar, conservar, recolher e guardar o material e os aparelhos de laboratório; Fazer o diagnóstico laboratorial dos exames, submetendo-o à autoridade superior; Orientar e controlar as atividades dos auxiliares; Elaborar relatórios e planilhas para subsidiar estatísticas, planejamento e correção de ações; Assessorar chefias superiores em matéria de sua especialidade; Executar outras tarefas correlatas.</p>	

CARGO: MÉDICO	
CARGA HORÁRIA: 20h Diarista e 24h plantonista	REMUNERAÇÃO: DIARISTA: R\$ 6.050,33 PLANTONISTA: R\$ 7.514,74
FUNÇÃO: PEDIATRA	REQUISITOS: Diploma ou declaração de Conclusão de Graduação de Medicina emitida por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC; Registro no Conselho Regional de Medicina CRM/PE
<p>Coordenar, supervisionar e efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de doenças, incluindo infectocontagiosas, com diferentes níveis de gravidade, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover saúde e bem estar do paciente; prestar serviços de preceptorial a estudantes dos cursos relacionados à medicina promovidos pela UPE, competindo-lhe, especificamente: Realizar anamnese completa do paciente para o diagnóstico; tomar a história clínica para diagnóstico; examinar pacientes, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, quando necessário, requisitar exames complementares; analisar e executar resultados de exames de raio x, bioquímico, cromatológico e outros, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando a dosagem e via de administração, bem como cuidados a serem observados para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Manter registro dos pacientes examinados anotando a conclusão diagnóstica, tratamento e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; emitir atestados de saúde, sanidade, aptidão física e mental e de óbito, para atender determinações legais; elaborar relatórios periódicos para subsidiar estatística, planejamento e correção de ações; Participar de treinamentos de pessoas, coordenação, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento de estudantes, contribuindo para a integração docente-assistencial (preceptorial).</p>	
FUNÇÃO: INTENSIVISTA	REQUISITOS: Diploma ou declaração de Conclusão de Graduação de Medicina emitida por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC; Registro no Conselho Regional de Medicina CRM/PE
<p>Realizar visitas e consultas médicas a pacientes, acompanhando e checando a evolução clínica, prescrevendo os medicamentos necessários ao tratamento; preparar pacientes para cirurgias, examinando e avaliando o estado clínico, medicando e orientando adequadamente; realizar atendimento emergencial a pacientes internados em enfermarias, orientando e prescrevendo o tratamento inicial; acompanhando o tratamento das diversas doenças; aplicar métodos terapêuticos não cirúrgicos ou cirúrgicos, tais como: punção venosa profunda, intubação traqueal, traqueostomia etc., examinar, diagnosticar e solicitar exames e prescrever medicação adequada; efetuar acompanhamento, em regime de plantão, aos pacientes recém operados, observar o estado clínico em que se encontram, para pronto atendimento e analisar a eventual necessidade de nova intervenção cirúrgica em caráter de emergência. Participar treinamentos de pessoas, coordenação, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento de estudantes, contribuindo para a integração docente-assistencial (preceptorial).</p>	
FUNÇÃO: INFECTOLOGISTA OU CLÍNICO	REQUISITOS: Diploma ou declaração de Conclusão de Graduação de Medicina emitida por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC; Registro no Conselho Regional de Medicina CRM/PE
<p>Prestar atendimento especializado; proceder ao diagnóstico e tratamento clínico no campo da infectologia; acompanhar a evolução do estado clínico dos pacientes internados em enfermaria ou UTI; avaliar exames; participar de projetos de pesquisa e educação permanente no setor; elaborar protocolos e diagnósticos, emitir pareceres técnicos, solicitar e avaliar exames. Participar de treinamentos de pessoas, coordenação, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento de estudantes, contribuindo para a integração docente-assistencial (preceptorial).</p>	